



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.748 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

Denomina URBANO JOSÉ LAM-  
MEL um logradouro público.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A primeira rua ao Norte, depois da Rua Simões Lopes Netto e entre as Ruas Flores da Cunha e 13 de Maio no Bairro Rui Barbosa, passa a denominar-se Rua URBANO JOSÉ LAM MEL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 30 de setembro de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

*Claudete A.B. Silva*

CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,  
Secretária-Geral.

*Ubirajara Resende Mattana*  
Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
*Gabinete do Prefeito*

**URBANO JOSE LAMMEL**

Urbano José Lammel, CIC 075906600, nasceu em Pareci, distrito de Montenegro, RS, em 1º de março de 1908, filho legítimo de Regina Lammel e Pedro Lammel, passou sua infância e adolescência naquela localidade, onde fez seu curso primário numa escola particular local. Na época já trabalhava com seu pai plantando e vendendo mudas frutíferas.

Aos vinte anos de idade, foi morar em Foguista Lacerda, município de Rosário, para fazer plantações e enxertos. Voltando seis anos mais tarde a Porto dos Pereiras, município de Montenegro, onde sua família passara a residir.

Comprou a chácara de seu pai e estabeleceu-se com Fruti-Arboreicultura e "Urbano Lammel & Cia", chamada Quinta-Atalho.

Em 1945 juntamente com seu irmão Amândio Pedro Lammel, passou a dedicar-se também a silvicultura com a firma denominada "Lammel Irmão & Cia".

Urbano José Lammel passou a viajar durante longo tempo por todo o RS, comercializando as mudas que ele e seu irmão cultivavam em Porto dos Pereiras.

Em 1936 casou-se com Maria da Glória Rozzo Sniquelotto a quem conheceu em Foguista Lacerda quando lá esteve. Continuou morando em Porto dos Pereiras até 1942, depois foi residir com seu sogro em Foguista Lacerda, com o qual mantinha negócio do mesmo ramo, levando consigo esposa, filha, mãe e irmãs mais novas, das quais tornara-se tutor.

Retornou com seus familiares a Montenegro em 1945 na ocasião em que comprou a chácara de propriedade do dentista Eduino Marchry.

Vendeu a chácara de Porto dos Pereiras a seu sócio e irmão.

Passou a residir na chácara que comprara de seu Eduino na Rua Bonita nº 240, hoje rua Antonio Marques. Ali viveu por longo tempo. No ano de 1955 iniciou na zona norte da cidade de Montenegro o loteamento de terra denominado "Vila Ruy Barbosa" de sua propriedade. Eram inúmeros lotes de terra, como hoje podemos averiguar dado o tamanho da vila. Esses terrenos foram vendidos a prestações fixas, o que facilitava muito aos seus compradores.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
*Gabinete do Prefeito*

....

Urbano José Lammel contribuiu para o progresso de Montenegro, dando oportunidade às pessoas de ali se estabelecerem devido ao preço acessível das prestações dos terrenos, tornando-os de fácil poder aquisitivo.

Nessa mesma época instalou na Rua Ramiro Barcelos hoje Ernesto Zietlow, a oficina mecânica de automóveis denominada "Auto União Ltda", da qual mais tarde se desfez.

Comprou algum tempo depois a casa na Rua João Pessoa nº 2421, onde passou a residir.

Urbano José Lammel faleceu com 65 anos de idade, no dia 27 de maio de 1973, mês e ano em que o município de Montenegro festejava o seu centenário de emancipação.

Em homenagem ao proprietário da Vila Ruy Barbosa, chamada por muitos de "Bairro Ruy Barbosa", sua filha Nilva Honorina Pasini, Osmar A. Pasini e netos Paulo Roberto, Jane Helena e Luís Fernando, pedem que uma das ruas da vila venha a ter o nome de "Urbano José Lammel".

Montenegro, 19 de junho de 1991.